

PORTARIA N. 141 DE 30 DE Junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001555

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

	ANEXO		ACRESCIMO	
	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		FT		VALOR
--------	--	---------------	--	-------------	--	----	--	-------

10.128.257 23289900	S 33903900 134	541.000
ESTADO		

TOTAL FISCAL	0
--------------	---

TOTAL SEGURIDADE	541.000
------------------	---------

TOTAL	541.000
-------	---------

	ANEXO II		REDUCAO	
	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT DESP.		FT		VALOR
--------	--	---------------	--	-------------	--	----	--	-------

10.128.257 23289900	S 33903600 134	541.000
ESTADO		

TOTAL FISCAL	0
--------------	---

TOTAL SEGURIDADE	541.000
------------------	---------

TOTAL	541.000
-------	---------

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de Junho de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde